

arg.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		027 /REITORIA/98	01	02

Altera, sem aumento de despesa, o quadro de cargos e funções de confiança da Superintendência de Recursos Humanos nas áreas do Departamento de Administração de Recursos Humanos-DEARH e Divisão de Pagamentos-DPAG. Gabinete da Superintendência de Recursos Humanos/SRH e dá outras providências.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de revisão da estrutura da SRH face ao instrumento de suas atividades,

**RESOLVE:**


**Artigo 1º**- Fica alterada na estrutura do DEARH/SRH a função gratificada da Seção de Freqüência - SEFRE (33.00.03.223), símbolo FG-3 para Serviço de Freqüência - SERFRQ (33.00.03.250), símbolo FG-1.

**Artigo 2º**- Fica alterada na estrutura da DPAG/SRH a função gratificada da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-3 para Encarregado, símbolo FG-4.

**Artigo 3º** - Alterar para 0773, o código sequencial 0432 da Função Gratificada - FG-1 de Chefe de Serviço - SECAC, prevista no AEDA 005/REITORIA/98.

**Artigo 4º** - Ficam ainda alteradas duas funções gratificadas de Encarregado, símbolo FG-4 da estrutura da já extinta COMPLAD/SRH e do DEARH/SRH, passando para a estrutura do Gabinete da Superintendência de Recursos Humanos/SRH.

*Ciente  
SIS/10/09/98  
Juliana Jay*



CDH/HR/702

SISTEMA DE BIBLIOTECAS UERJ  
Recebido em 19/09/98  
*[Handwritten initials]* 10/30

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		027 /REITORIA/98	02	03

**Artigo 5º**- Caberá à SRH adotar as medidas pertinentes às alterações aqui estabelecidas.

§ **Primeiro** - Quadro demonstrativo das funções gratificadas, alteradas através deste instrumento.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cod	Simb.	Denominação	Cod	Simb.	Denominação
761	FG-3	CH. SEÇÃO - SEFRE	771	FG-1	CH. SERVIÇO - SEFRQ
756	FG-3	CH. SEÇ. AP. ADM/AA-DPAG	772	FG-4	ENCARREGADO/DPAG
529	FG-4	ENCARREGADO/CONPLAD	529	FG-4	ENCARREGADO/SRH
759	FG-4	ENCARREGADO/DINOR	759	FG-4	ENCARREGADO/SRH

**Artigo 6º**- Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, com validade a contar de 01/06/98, revogadas as disposições em contrário, ressalvada a hipótese prevista no artigo 3º, que tem os seus efeitos a contar da data do AEDA 005/REITORIA/98.

UERJ, em 27 de agosto de 1998.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
REITOR